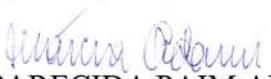


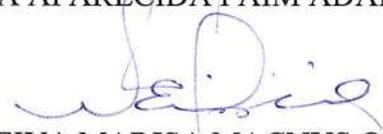


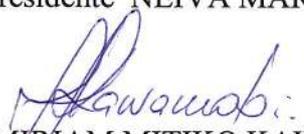
PREFEITURA DE CANOAS

ATA N.º 014 /2009

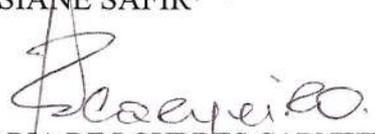
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Lisiane Safir, Miriam Mitiko Kawamoto, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN: 1) Ao encargo da conselheira Miriam Mitiko Kawamoto o recurso n.º 21233/2008 em que é recorrente Refap S/A. Por unanimidade negaram provimento ao recurso. 2) Ao encargo da conselheira Miriam Mitiko Kawamoto o recurso n.º 20404/2008 em que é recorrente Refap S/A. Por unanimidade negaram provimento ao recurso. Foram sorteados os seguintes processos: n.º 20940/2009 em que é recorrente Geitens e Luz Ltda sendo relatora a conselheira Neiva Marisa Magnus Oliveira; processos n.º 23714/2009 e 21495/2009 em que é recorrente Vivo S/A sendo relator o conselheiro Gerson Untertriefallner Costa; e n.º 21063/2009 em que é recorrente Hidrogeo Sistemas Ltda sendo relatora a conselheira Lisiane Safir. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e trinta minutos ficando marcada a próxima para o dia 27 de outubro de 2009, as quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....


Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI


Vice- Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA


Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO


Cons. LISIANE SAFIR


Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conselho Municipal de Contribuintes

Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 303 – Centro – Telefone (51) 3462.1572
www.fazendacanoas.rs.gov.br

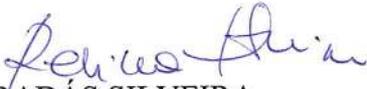


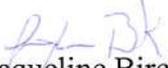
PREFEITURA DE CANOAS

Continuação da ATA n.º 014/2009


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. DANIEL LOTTICI


Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA


Jaqueline Birck
Secretária do CMC



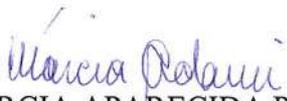


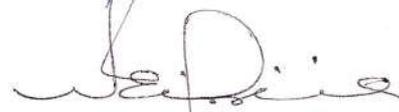


PREFEITURA DE CANOAS

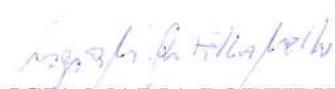
ATA N.º 015 /2009

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Paulo Sérgio Pereira da Silva (suplente), Ligia Maria Portilho Mello (suplente), Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte recurso voluntário : 1) Ao encargo do conselheiro Gerson Untertriefallner Costa o recurso n.º 17298/2009, referente a Pedido de Reconsideração do acórdão 004/2009, em que é recorrente Bunge Alimentos S/A. A procuradora da recorrente Dra. Graziela Hartmann Klaes, OAB/SC 13144, realizou a defesa oral. Por maioria negaram provimento ao recurso, sendo voto vencido o conselheiro Daniel Lottici. Foram sorteados os seguintes recursos: n.º 25243/2009 e 25244/2009 em que é recorrente Sérgio Correa Gomes sendo relator o conselheiro Daniel Lottici; recursos n.º 25240/2009 e 25242/2009 em que é recorrente Sidinei Correa Gomes sendo relatora a conselheira Neiva Marisa Magnus Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e vinte minutos ficando marcada a próxima para o dia 10 de novembro de 2009, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....


Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI


Vice- Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA


Cons. Suplente PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA


Cons. Suplente LIGIA MARIA PORTILHO MELLO

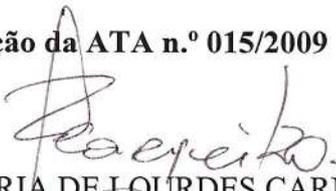
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conselho Municipal de Contribuintes

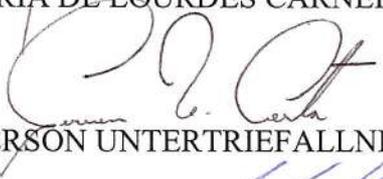
Rua Cândido Machado, n.º 429 – sala 303 - Centro – Telefone (51) 3462.1572
www.fazendacanoas.rs.gov.br



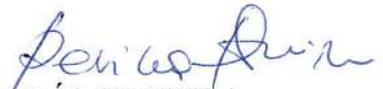
PREFEITURA DE CANOAS

Continuação da ATA n.º 015/2009


Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. DANIEL LOTTICI


Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA


Jaqueline Birck
Secretária do CMC





PREFEITURA DE CANOAS

A T A N.º 016 /2009

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Lisiane Safir, Miriam Mitiko Kawamoto, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários : 1) Ao encargo da conselheira Maria de Lourdes Carneiro o recurso n.º 26937/2009 , referente a reavaliação do ITIVI , em que é recorrente LF Promoções , Serviços e Representações Ltda. O procurador da recorrente Dr. Celso Luiz Bernardon, OAB 18157, realizou a defesa oral. O conselheiro Daniel Lottici pediu vista do processo, que voltará a ser apreciado na sessão do dia 08 de dezembro. 2) Ao encargo da conselheira Miriam Mitiko Kawamoto, o recurso n.º 20718 /2008, versando sobre ISSQN, em que é recorrente Refap S/A . Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. 3) Ao encargo da conselheira Miriam Mitiko Kawamoto, o recurso n.º 21232/2008, versando sobre ISSQN, em que é recorrente Refap S/A. Por unanimidade, negaram provimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as dezesseis horas ficando marcada a próxima para o dia 24 de novembro de 2009, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

Vice- Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA

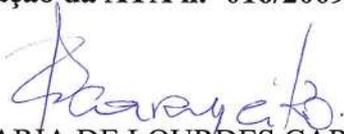
Cons. LISIANE SAFIR

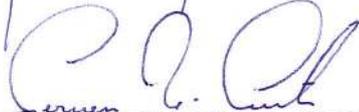
Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO



PREFEITURA DE CANOAS

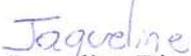
Continuação da ATA n.º 016/2009


Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. DANIEL LOTTICI


Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA


Jaqueline Birck
Secretária do CMC



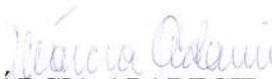


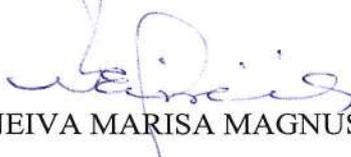


PREFEITURA DE CANOAS

A T A N.º 017 /2009

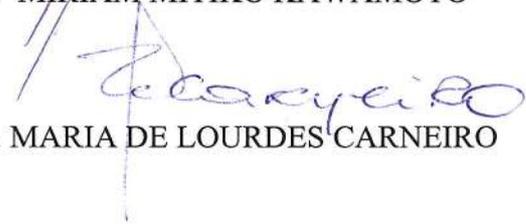
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Lisiane Safir, Miriam Mitiko Kawamoto, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte recurso voluntário versando sobre ISSQN : 1) Ao encargo da conselheira Lisiane Safir o recurso n.º 21063/2009 em que é recorrente Hidrogeo Sistemas Ltda. Por unanimidade negaram provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, ressaltando que o pedido referente à prorrogação de prazo para apresentação de comprovantes de recolhimento do tributo vai indeferido tendo em vista estar em desacordo com o disposto no artigo 55 da Lei 1783/77, conforme comprovado à folha 51 do processo 12502/2009. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas de dez minutos ficando marcada a próxima para o dia 08 de dezembro de 2009, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....


Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI


Vice-Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA


Cons. LISIANE SAFIR


Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO


Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

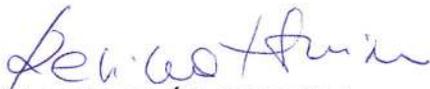


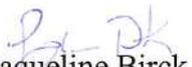
PREFEITURA DE CANOAS

Continuação da ATA n.º 017/2009


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. DANIEL LOTTICI


Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA


Jaqueline Birck
Secretária do CMC





PREFEITURA DE CANOAS

A T A N.º 018 /2009

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Paulo Sérgio Pereira da Silva (suplente), Lígia Maria Portilho Mello (suplente), Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários : 1) Ao encargo da conselheira Maria de Lourdes Carneiro, o recurso n.º 26937 /2009, versando sobre ITBI em que é recorrente LF Promoções, Serviços e Representações Ltda, que volta de vista do conselheiro Daniel Lottici. O procurador da recorrente, Julio César Cardoso, assistiu ao julgamento. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso nos termos do voto da relatora, ressaltando o conselheiro Paulo Sérgio Pereira da Silva, em seu voto, de que inexistiu nos autos comprovação dos demais condôminos de outorga de poderes à requerente, e que seria o caso de não conhecimento do recurso, mas que afastado esse ponto acompanha o voto da relatora no mérito. 2) Ao encargo da conselheira Neiva Marisa Magnus Oliveira, o recurso n.º 20940/2009, versando sobre ISSQN, em que é recorrente Geitens e Luz Ltda. A procuradora da recorrente Dra. Raquel Gazzoni Tondo, OAB/RS 49229, assistiu ao julgamento. Por unanimidade negaram provimento ao recurso nos termos do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e trinta minutos ficando marcada a próxima para o dia 15 de dezembro de 2009, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

Vice- Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA

Cons. Suplente PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA

Cons. Suplente LIGIA MARIA PORTILHO MELLO



PREFEITURA DE CANOAS

Continuação da ATA n.º 018/2009

Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO

Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA

Cons. DANIEL LOTTICI

Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA

Jaqueline Birck
Secretária do CMC

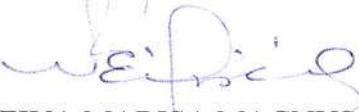
2

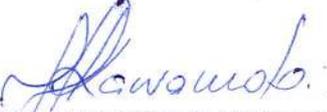


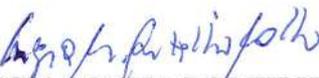
A T A N.º 019 /2009

Aos quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado n.º 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Miriam Mitiko Kawamoto, Lígia Maria Portilho Mello (suplente), Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN : 1) Ao encargo do conselheiro Daniel Lottici , o Pedido de Reconsideração, recurso n.º 17754 /2009, em que é recorrente Moinhos Cruzeiro do Sul S/A . Por maioria negaram provimento ao recurso, vencido o relator. A conselheira Maria de Lourdes Carneiro acompanhou o voto do relator. Os conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Miriam Mitiko Kawamoto, Ligia Maria Portilho Portilho Mello e Gerson Untertriefallner Costa negaram provimento ao recurso . A conselheira Ligia Maria Portilho Mello foi designada para redigir o voto vencedor. 2) Ao encargo da conselheira Miriam Mitiko Kawamoto , o recurso n.º 21022/2008, que é recorrente Refap S/A . Por unanimidade negaram provimento ao recurso. 3) Ao encargo da conselheira Miriam Mitiko Kawamoto , o recurso n.º 20563/2008, que é recorrente Refap S/A . Negado provimento por unanimidade nos termos do voto da relatora, reconhecida a deficiência probatória na espécie. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e vinte minutos ficando marcada a próxima para o dia 22 de dezembro de 2009, às quatorze horas no mesmo local. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....


Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI


Vice- Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA

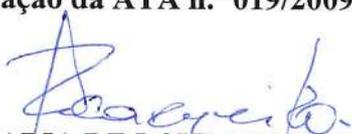

Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO


Cons. Suplente LIGIA MARIA PORTILHO MELLO



PREFEITURA DE CANOAS

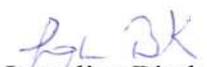
Continuação da ATA n.º 019/2009


Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. DANIEL LOTTICI


Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA


Jaqueline Birck
Secretária do CMC





PREFEITURA DE CANOAS

A T A N.º 020 /2009

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de sessões, localizada na Rua Cândido Machado nº 429 - sala 303, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Márcia Aparecida Paim Adami contando com a presença dos Conselheiros Neiva Marisa Magnus Oliveira, Miriam Mitiko Kawamoto, Lisiane Safir, Maria de Lourdes Carneiro, Gerson Untertriefallner Costa, Daniel Lottici e da Representante da Fazenda, Dra. Regina Muradás Silveira. Verificada a existência de quórum foi aberta a sessão. Da pauta do dia foram colocados em apreciação os seguintes recursos voluntários versando sobre ISSQN : 1) Ao encargo do conselheiro Gerson Untertriefallner Costa , o recurso n.º 23714 /2009, em que é recorrente Vivo S/A . A representante da recorrente, Caroline Ten Caten, OAB- 38E310, assistiu ao julgamento. Por unanimidade negaram provimento ao recurso nos termos do voto do relator. 2) Ao encargo do conselheiro Gerson Untertriefallner Costa , o recurso n.º 21495/2009, em que é recorrente Vivo S/A . A representante da recorrente, Caroline Ten Caten, OAB- 38E310, assistiu ao julgamento. Por unanimidade negaram provimento ao recurso conforme voto proferido pelo relator. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão as quinze horas e quinze minutos. E para constar, eu, Secretária Geral do Conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente MÁRCIA APARECIDA PAIM ADAMI

Vice- Presidente NEIVA MARISA MAGNUS OLIVEIRA

Cons. MIRIAM MITIKO KAWAMOTO

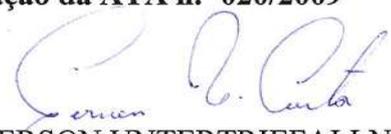
Cons. LISIANE SAFIR

Cons. MARIA DE LOURDES CARNEIRO



PREFEITURA DE CANOAS

Continuação da ATA n.º 020/2009


Cons. GERSON UNTERTRIEFALLNER COSTA


Cons. DANIEL LOTTICI


Representante da Fazenda REGINA MURADÁS SILVEIRA


Jaqueline Birck
Secretária do CMC